



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 26/2023

Moção de Congratulações à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, e, bem assim, à Secretaria de Mobilidade Urbana, pela competente sinalização da Rua Silvio Graciano Concon, no bairro Dois Córregos, em nosso município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, e, bem assim, à Secretaria de Mobilidade Urbana, na pessoa do ilustre Secretário, o ilustríssimo Senhor **REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS**, extensivo aos demais servidores responsáveis pela competente sinalização da Rua Silvio Graciano Concon, no bairro Dois Córregos, em nosso município.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

A Rua Silvio Graciano Concon, localizada no bairro Dois Córregos de nosso município, é extremamente movimentada, em razão dos comércios que ali se encontram sediados, sendo certo que, à míngua de sinalização



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

os veículos estavam estacionando nos dois lados da via, já estreita, dificultando em muito a passagem e respectivo fluxo do trânsito no local.

Dessa forma e sensível à resolução da questão supracitada, atentos à mobilidade urbana e objetivando regularizar o trânsito foram colocadas as competentes sinalizações no local, razão pela qual se impõe a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em cumprimento ao Poder Público, notadamente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, e, bem assim, à Secretaria de Mobilidade Urbana, na pessoa do ilustre Secretário, o ilustríssimo Senhor **REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS**, sendo, pois, extensivo aos demais servidores responsáveis pelo feito, objeto da presente homenagem, posto que tais melhorias trarão inegáveis bons reflexos e proveito de toda coletividade.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** às ilustres autoridades acima nomeadas, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade.

Valinhos, 15 de fevereiro de 2023.

AUTORIA: VEIGA